

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM - PODER EXECUTIVO

CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.520.332,41	39.460,25
Pessoal Ativo	8.520.332,41	39.460,25
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	101.587,43	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	101.587,43	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.418.744,98	39.460,25
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	18.306.437,67	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIb)	8.458.205,23	46,20
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.885.476,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	9.391.202,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	8.896.928,70	48,60

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/ABR/2022 e hora de emissao 14:40

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classifica\207\224es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM - PODER EXECUTIVO	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00